



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 216, DE 02 DE JULHO DE 2012.

“Retifica a portaria 074 de 02 de fevereiro de 2009 que nomeou a servidora Gislaine Balog Gardino exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

SÉRGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO que a servidora Gislaine Balog Gardino prestou concurso público e foi aprovada, tomou posse e está no exercício do emprego de professora de pré-escola desde 22/02/1996 sendo nomeada pela portaria 013 de 22 de fevereiro de 1996;

CONSIDERANDO que a mesma empregada pública fez outro concurso público para professora de pré-escola, sendo novamente aprovada, ficou nomeada pela portaria 37 de 05/02/2001, tomou posse no novo emprego em 05/02/2001 e está em exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 074 de 02 de fevereiro de 2009 para esclarecer que a designação da servidora Gislaine Balog Gardino é como diretora da escola Dirceu Rovari.

Art. 2º - Que a designação é sem prejuízos dos vencimentos e vantagens já incorporadas.

§ 1º - Entende-se por vencimentos a soma dos valores dos dois empregos.

§ 2º - Entende-se por vantagens incorporadas os benefícios *ex facto temporis*, tais como, sexta parte - art. 133 Parágrafo Único e quinquênios - art. 121 Parágrafo Único, ambos da Lei Complementar 01 de 08 de dezembro de 1990, etc.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de julho de 2012.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal